



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

*Estado do Paraná*

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022**

### **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 004/2018**

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **Edenilson Aparecido Miliossi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do **Edital de Concurso para Emprego Público nº 004/2018**, publicado no diário oficial dos Municípios do Paraná em 05 de março de 2018.

### **CONVOCA:**

Os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, aprovados para o cargo de provimento efetivo/emprego público cujo resultado foi homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Concurso Público nº 15.004/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de agosto de 2018, para comparecer **durante o período prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar da data da publicação deste referido edital**, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, nas dependências do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, sito a Avenida Presidente Kennedy, 363, centro, Barbosa Ferraz –Pr, munidos de fotocópia devidamente autenticada de toda documentação **(anexo I)**, além da declaração de não cumulação de cargos ou empregos públicos - art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal - **(anexo II)**, para fim de serem apreciados tais documentos e somente após serem nomeados, assinarem o Termo de Posse e entrarem no exercício de suas funções, de acordo com a respectiva lotação dentro das prioridades, necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

#### **ENFERMEIRO**

| <b>Nome do Candidato</b>        | <b>Ordem de classificação</b> |
|---------------------------------|-------------------------------|
| ISABELLE LEOPOLDINO DE OLIVEIRA | 7º                            |

Esclarece por oportuno, que o **não comparecimento no prazo do presente Edital, implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA**, do classificado, autorizando o Poder Executivo Municipal, se for conveniente para a administração,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

*Estado do Paraná*

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177

---

convocar outro candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Esclarece finalmente, que a **apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame**, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis a espécie.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

*Estado do Paraná*

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA**

1. FOTOCÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
2. FOTOCÓPIA DO CPF;
3. FOTOCÓPIA DO PIS/PASEP;
4. FOTOCÓPIA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
5. FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
6. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO);
7. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO;
8. FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
9. FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO (DIPLOMA) DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
10. FOTOCÓPIA DO REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE EXIGIDO PELO CARGO;
11. FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, SEM ABREVIATURAS COM BAIRRO E CEP;
12. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL;
13. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. LOCAL DE RESIDÊNCIA OU DOMÍLIO DO CANDIDATO;
14. DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO (ANEXO II) DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO);
15. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PRIVADO CONFORME PRESCRITO NO ART. 32 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, NO DECRETO ESTADUAL Nº 4.202 DE 30 DE MAIO DE 2001, NA LEI ESTADUAL Nº 13.047 DE 16 DE JANEIRO DE 2001 E NA LEI Nº 8.429 DE 02 DE JUNHO DE 1992;
16. EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, EMITIDA PELO MÉDICO DO TRABALHO;
17. 01 (UMA) FOTOS 3X4 RECENTE;
18. DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

*Estado do Paraná*

CNPJ: 76.950.062/0001-26

Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro- CEP: 86960-000

Fone: 44 3275-1177

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGOS OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_,

Inscrição nº \_\_\_\_\_, aprovado (a) na \_\_\_\_\_ colocação para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 CP\*), que **NÃO exerço** nenhum cargo ou emprego público que se enquadre nos **impedimentos legais previstos no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal**, AUTORIZANDO o Poder Público Municipal, a qualquer tempo e por qualquer modo, verificar a veracidade da presente declaração, estando ciente de que, caso seja encontrado incompatibilidade, **além de responder na esfera penal, estarei automaticamente excluído do aludido concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da minha nomeação**, respondendo, inclusive, pelos danos causados ao erário público. Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração, que vai devidamente assinada por mim, para que produza os legais efeitos jurídicos.

**\* Art. 299 do Código Penal – Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa.**

Barbosa Ferraz, Pr, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Declarante